

**EDITAL N.º 01/2019 - CEJA**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA SUPRIR CARÊNCIAS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA (CEJA CAUCAIA).**

A diretora **Antônia Cláudia de Paula Lima**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 4º, parágrafo 1º, da Lei Complementar Estadual Nº 22, de 24 de julho de 2000, **alterada pela Lei Complementar nº 173/2017, publicada no D.O.E de 09 de agosto de 2017**, torna pública a abertura de inscrições e a realização do Processo Seletivo destinado à suprir carências temporárias do corpo docente efetivo para a contratação futura, por tempo determinado, para atuarem na Escola Estadual, **Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Raquel Castro e Silva de Miranda (Ceja Caucaia)**, localizada no município de **Caucaia**.

I – Nas áreas de **Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Linguagens e Códigos**, para lecionar na modalidade de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, no formato semipresencial, atendendo às necessidades temporárias de excepcional interesse Público da Rede Estadual, conforme discriminado no **Anexo I**, parte integrante deste Edital;

II - O Edital destina-se à seleção de docentes para Atender Necessidades Temporárias do Ceja Professora Raquel Castro e Silva de Miranda (Ceja Caucaia) para atuarem na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – ensino fundamental – anos finais e ensino médio, no formato semipresencial, na sede do Ceja e por itinerância em outros locais. Entende-se por itinerância o atendimento ao aluno em local fora da sede do Ceja. Os professores lotados no Ceja terão a sua carga horária semanal de **40 horas**, distribuídas para o atendimento na Sede do Ceja e nas localidades em que a demanda por escolarização justifique o sistema de itinerância, no município de Caucaia-CE.

III - Os candidatos selecionados deverão lecionar nas turmas do **ensino fundamental – anos finais** e no **ensino médio** nas áreas de:

- **Ciências da Natureza**, onde deverão se inscrever os candidatos que estão aptos a lecionar, conforme o **Anexo II** deste Edital, a disciplina de **Física**;
- **Ciências Humanas**, onde deverão se inscrever os candidatos que estão aptos a lecionar, conforme o **Anexo II** deste Edital, a disciplina de **Geografia**;
- **Linguagens e Códigos**, onde deverão se inscrever os candidatos aptos a lecionar, conforme o **Anexo II** deste Edital, as disciplinas de **Língua Portuguesa e Língua Inglesa**.

IV - Os candidatos precisam estar cientes de que deverão atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da rede estadual de ensino, nas seguintes localidades: sede do município e nos distritos de Bom Princípio, Catuana, Guararu, Jurema, Mirambé, Sítios Novos e Tucunduba.

V - Os candidatos deverão concordar e assinar o Termo de Compromisso que consta no **Anexo VII**, integrante deste Edital.

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1  
Ceja Professora Raquel Castro e Silva de Miranda (Ceja Caucaia)**

VI - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## **1. DA SELEÇÃO**

1.1. A Seleção destina-se a suprir carências temporárias do corpo docente efetivo da Escola, limitando-se a atender às situações descritas na **Lei Complementar 173/2017**.

1.2. A Seleção destina-se também à contratação de Professores para fins de implementação de Projetos Educacionais voltados para a correção do fluxo escolar e qualificação da população cearense.

1.3. A Seleção consistirá na análise do “*Curriculum Vitae*”, para todos os candidatos.

## **2. EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. O Processo Seletivo regido por este Edital será coordenado e executado pela **ESCOLA**.

## **3. DA CARGA HORÁRIA**

3.1. A carga horária de trabalho do professor contratado por tempo determinado será no máximo de **40h/semana (quarenta horas semanais)** de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições para a seleção estarão sob a responsabilidade da Escola e serão realizadas conforme cronograma estabelecido no **Anexo I** deste Edital.

## **5. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

5.1. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou estar cursando a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, para suprir carências temporárias do corpo docente efetivo. A contratação futura será por tempo determinado, para atuar na Escola Estadual, tendo o candidato por **opção apenas 1 (uma) disciplina no Anexo I cumprindo o respectivo requisito estabelecido no Anexo II**.

5.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) A ficha (requerimento de inscrição) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) “*Curriculum Vitae*” padronizado conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital;

c) Fotocópias nítidas e **autenticadas pela ESCOLA ou em CARTÓRIOS** dos seguintes documentos:

- Identidade (frente e verso), no mesmo lado da cópia.

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1  
Ceja Professora Raquel Castro e Silva de Miranda (Ceja Caucaia)**

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral.
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino).
- Diploma ou Certidão de conclusão do curso de graduação.
- Declaração de matrícula ativa e Histórico Escolar (atualizado) da Instituição de Ensino (para os que não possuem graduação concluída).
- Cursos de capacitação correlatos com o magistério com carga horária superior a 80h (oitenta horas).

c) Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme modelo constante no **Anexo VII** deste Edital.

5.2.1. As inscrições deverão atender esta ordem, respectivamente.

5.2.2. Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.

5.2.3. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

5.3. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

5.3.1. Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido.

5.3.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

5.4. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.5. No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição na Seleção.

## **6 DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

6.1 A Seleção será composta de uma única etapa classificatória com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

6.2 A análise do “*Curriculum Vitae*” compreende a avaliação dos títulos que deverão compor Currículo Padronizado, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.

6.3 Ao Currículo devem ser anexadas:

a) Cópias **autenticadas na escola** de todos os títulos;

b) Declaração original ou Cópia com firma reconhecida e autenticada em cartório, de comprovantes de experiência de trabalho;

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1  
Ceja Professora Raquel Castro e Silva de Miranda (Ceja Caucaia)**

c) Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Quadro do **Anexo III**, limitando-se ao valor máximo de 100 (cem) pontos.

6.4 A comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério deverá ser fornecida através de:

a) Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor(a) da Escola ou pelo Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em **Escola Pública Estadual ou Municipal**.

b) Cópia da Carteira Profissional **autenticada** onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de **Ensino Particular**.

6.5. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

6.6. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

6.7. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

6.8. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada não serão considerados.

## **7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. A nota final dos candidatos será a pontuação obtida na análise do “*Curriculum Vitae*”.

7.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final.

7.3. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso;

b) Portador do Diploma de Licenciatura Plena na disciplina de sua opção;

c) Maior tempo de experiência no Magistério;

d) Maior idade.

## **8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO**

8.1. A vigência da presente seleção será de **01 (um) ano** a contar da data e seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

## **9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

9.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1 Caberá interposição de recurso administrativo à **ESCOLA** quando do:

- a) Indeferimento de inscrição;
- b) Resultado da Avaliação do “Curriculum Vitae”;

10.2 Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à **ESCOLA**.

10.3 Os recursos deverão ser entregues na **ESCOLA** no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

10.4 O prazo de interposição será de **24h (vinte e quatro horas)**, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no site [www.crede01.seduc.ce.gov.br](http://www.crede01.seduc.ce.gov.br).

10.5 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

11.1. A contratação por tempo determinado, dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado na Seleção Pública;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
- f) Não ferir o disposto no art. 8º, da Lei Complementar Nº 22/2000.

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1  
Ceja Professora Raquel Castro e Silva de Miranda (Ceja Caucaia)**

g) Declarar não cumprir sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.

h) Apresentar a qualificação exigida para a função de Professor indicada no **Anexo II** deste Edital.

11.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar-se na escola, com os documentos exigidos para a contratação.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública por meio da **CREDE 1** no site: [www.crede01.seduc.ce.gov.br](http://www.crede01.seduc.ce.gov.br).

12.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

12.3. Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente uma declaração de acúmulo de cargo.

12.4. É proibida a Contratação de candidatos que tenham vínculos de parentesco até segundo grau com os membros do Núcleo Gestor da Escola (Art. 4º, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 22/2000).

12.5. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função de professor e à demanda por disciplina.

12.6. Quando da contratação, somente será permitida a acumulação que não fira o disposto no art. 8º, parágrafo único da Lei Complementar Nº 22/2000.

12.7. Casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.

Caucaia, 16 de janeiro de 2019.

*Antônia Cláudia de Paula Lima  
Diretora Escolar*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Educação*

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1  
Ceja Professora Raquel Castro e Silva de Miranda (Ceja Caucaia)

**ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL N.º 01/2019 - CEJA**

**VAGAS POR DISCIPLINA PARA SELEÇÃO / CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO PARA O CANDIDATO**

DISCIPLINA	MODALIDADE	ESCOLA	ENDEREÇO	SÉRIE/TURMA	CH SEMANAL	TURNO	PERÍODO DA CARÊNCIA (PREVISÃO)	DATA E HORÁRIO INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
Língua Portuguesa	EJA Semipresencial – Linguagens, Códigos e suas tecnologias	Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Raquel Castro e Silva de Miranda (Ceja Caucaia)	Rua José da Rocha Sales, 183 – Centro, Caucaia/CE. Telefone: (85) 3342-5072.	EJA – Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio (Sede e Itinerâncias, conforme edital)	54h regência	Manhã/Tarde/Noite	Até o final do Ano Letivo.	17/01/2019 (8h às 12h e de 13h às 17h)
Língua Estrangeira (Inglês)	EJA Semipresencial – Linguagens, Códigos e suas tecnologias				27h regência			
Geografia	EJA Semipresencial – Ciências Sociais Aplicadas				27h regência			
Física	EJA Semipresencial – Ciências da Natureza e suas tecnologias				27h regência			

ENDERECO PARA COMPARECIMENTO DO CANDIDATO: **CEJA Professora Raquel Castro e Silva de Miranda (Ceja Caucaia) - R. José da Rocha Sales, 183 – Centro, Caucaia/CE. Telefone: (85) 3342-5072.**

**ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL N.º 01/2019 - CEJA**

**QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR**

**DOS REQUISITOS:**

Os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará. Conforme discriminado nos subitens 2.5 e 2.6 deste edital.

**1. DAS DISCIPLINAS:**

<b>QUADRO 01 – DOS REQUISITOS POR DISCIPLINA</b>	
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA</b>	<b>REQUISITO:</b> diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA</b>	<b>REQUISITO:</b> diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.
<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA</b>	<b>REQUISITO:</b> diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.
<b>DISCIPLINA: FÍSICA</b>	<b>REQUISITO:</b> diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

**2. Poderão inscrever-se para a seleção, os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer nº 0582/2003 do Conselho Estadual de Educação do Ceará e legislação que fundamenta este edital.**

2.1 Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidata.

2.2 Portadores de certificados de pós-graduação *lato sensu*, na área do concurso, emitidos por Instituição de Ensino Superior – IES credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atendam a legislação pertinente.



**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1  
Ceja Professora Raquel Castro e Silva de Miranda (Ceja Caucaia)**

2.3 Portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em área do concurso, emitido por Instituição de Ensino Superior cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação.

2.4 Alunos de curso de licenciatura, em área do concurso, que hajam cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão.

2.5 Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas.

2.6 Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da seleção.

2.7 Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.



**ANEXO III – INTEGRANTE DO EDITAL N° 01/2019 – CEJA**

**QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS**

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso de Licenciatura Plena na disciplina de opção do candidato.	50	50
2. Diploma ou Certidão de colação de grau de Licenciatura Plena com apostilamento de habilitação na disciplina de opção do candidato.		
3. Diploma ou Certidão de colação de grau de Licenciatura Plena de Curso de Formação de Professor com habilitação na disciplina de opção do candidato.		
4. Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso Esquema I ou do Curso Especial de Formação Pedagógica (CEFOP) com habilitação na disciplina de opção do candidato.		
5. Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso de Graduação (Bacharel ou Tecnólogo) acompanhado de histórico escolar no qual conste, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas/aula de conteúdos correlatos com a(s) disciplina(s) de opção do candidato.	40	40
6. Histórico Escolar – Graduando com 90 créditos concluídos na disciplina para a qual se candidata (Parecer N°. 0528/2007, aprovado em 20/08/2007 – Conselho Estadual de Educação – CE).	15	15
7. Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso Superior ou Histórico Escolar acompanhado de Declaração de Experiência Positiva.	15	15
8. Histórico Escolar – Graduando cursando o 7º semestre do Curso de Graduação (Licenciatura, Bacharel ou de Tecnólogo) na disciplina para a qual se candidata	10	10
9. Atuação como aplicador no SPAECE nos anos de 2017 e 2018, sendo 1,0 ponto para cada turma aplicada, limitando-se a 10 turmas.	1	10
10. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 h (oitenta horas), limitado a 2 (dois) cursos, sendo 2,5 pontos para cada curso.	2,5	5
11. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 5 pontos para cada curso.	5	10
12. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitando-se a 1 (um) curso.	15	15
13. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano letivo limitado a 05 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos para cada ano.	2	10

**Observação 1:** O candidato somente receberá pontuação em um dos itens apontados na ordem de 1 ao 8.

**Observação 2:** O documento comprobatório do item 9 será o comprovante de aplicação ou declaração emitida pela instituição responsável (CAED/UFJF).



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1**  
**Ceja Professora Raquel Castro e Silva de Miranda (Ceja Caucaia)**

**ANEXO IV – INTEGRANTE DO EDITAL N° 01/2019 – CEJA**

**CURRICULUM VITAE PADRONIZADO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

**1 a 8. Nome do Curso de Graduação**

<b>Nome do curso</b> (Título de 01 a 08 do Anexo III). Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos.

9. Atuação como aplicador no SPAECE nos anos de 2017 e 2018, sendo 1,0 ponto para cada turma aplicada, limitando-se a 10 turmas. **O documento comprobatório será o comprovante de aplicação (destacado da ata da turma aplicada) ou declaração emitida pela instituição responsável pela avaliação externa (CAED/UFJF).**

<b>Ano de Aplicação</b>	<b>Quantidade de Turmas Aplicadas por Ano</b>
2017	
2018	

10. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos

<b>Nome do Curso</b>	<b>Carga Horária</b>
10.1	
10.2	

11. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

<b>Nome do Curso</b>	<b>Carga Horária</b>
11.1	
11.2	

12. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.

<b>Nome do Curso</b>	<b>Carga Horária</b>



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Educação*

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1**  
**Ceja Professora Raquel Castro e Silva de Miranda (Ceja Caucaia)**

13. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínimo de 01 (um) ano letivo limitado a 05 (cinco) anos, sendo 2,0 (dois) pontos para cada ano.

<b>Nome da Escola / Universidade</b>	<b>Tempo (em anos)</b>
13.1	
13.2	
13.3	
13.4	
13.5	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Recebido e Conferido por: \_\_\_\_\_  
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1  
Ceja Professora Raquel Castro e Silva de Miranda (Ceja Caucaia)

**ANEXO V – INTEGRANTE DO EDITAL N° 01/2019 – CEJA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____</b>			
<b>DADOS PESSOAIS/CONTATO</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>			
<b>E-MAIL</b>			
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>SEXO</b> <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO	<b>TELEFONE PARA CONTATO</b>	<b>CELULAR/WHATSAPP</b>
<b>ENDEREÇO</b>			
<b>LOGRADOURO</b>		<b>Nº</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>BAIRRO</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
<b>DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>			
<b>RG N°</b>	<b>ORG. EXP.</b>	<b>DATA DE EXPEDIÇÃO</b>	<b>CPF</b>
<b>TÍTULO ELEITORAL</b>	<b>SEÇÃO</b>	<b>ZONA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>CERT. RESERVISTA N°</b>		<b>PIS/PASEP</b>	
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
<input type="checkbox"/> Licenciatura Plena <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> 7º Semestre <input type="checkbox"/> Pedagogia + Habilitação <input type="checkbox"/> Outros Especifique:			
<b>NOME DO CURSO</b>	<b>ANO DE CONCLUSÃO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	
<b>OPÇÃO DO CANDIDATO</b>			
<b>DISCIPLINA:</b> _____			
<b>ESCOLA:</b> CEJA PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA			
<b>MUNICÍPIO:</b> CAUCAIA			
<b>LOCAL E DATA</b>	<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>		
<b>QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO:</b> (a ser preenchido pelo responsável pelo recebimento)			



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1**  
**Ceja Professora Raquel Castro e Silva de Miranda (Ceja Caucaia)**

**ANEXO VI – INTEGRANTE DO EDITAL N° 01/2019 – CEJA**

**CRONOGRAMA**

FASE	PERÍODO
INSCRIÇÕES – CEJA	17/01/2019 (de 8h às 12h e de 13h às 17h.)
ANÁLISE DE CURRÍCULO – CEJA	18/01/2019
RESULTADO FINAL – SITE DA CREDE	18/01/2019

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

<b>CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>
Nº DA INSCRIÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
<b>QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO:</b> _____
<i>Local, data e assinatura.</i>
_____, ____ de _____ de 2019.
_____ Responsável pela Inscrição



**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1**  
**Ceja Professora Raquel Castro e Silva de Miranda (Ceja Caucaia)**

**ANEXO VII – INTEGRANTE DO EDITAL N° 01/2019 – CEJA**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF de nº \_\_\_\_\_, estou de acordo das cláusulas que reza este Edital N°. 01/2019 - CEJA para suprir as carências no **Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Raquel Castro e Silva de Miranda (Ceja Caucaia)**.

Declaro, também, que estou de acordo com os itens 1.1, 1.2 e 1.3 parte integrante deste edital.

1.1. O edital destina-se a seleção de docentes para atuarem na Educação de Jovens e Adultos – ensino fundamental – anos finais e ensino médio, no formato semipresencial, incluindo atendimento com itinerância de professores. Entende-se por itinerante o atendimento ao aluno em local fora da sede do Ceja. Os professores lotados no Ceja terão a sua carga horária semanal de **40h**, distribuídas para o atendimento na Sede do Ceja e nas localidades em que a demanda por escolarização justifique o sistema de itinerância, no município de Caucaia – CE.

1.2 – Os candidatos selecionados deverão lecionar no Ensino Fundamental – Anos Finais e no Ensino Médio nas áreas de;

- **Ciências da Natureza**, onde deverão se inscrever os candidatos que estão aptos a lecionar, conforme o **Anexo II** deste Edital, a disciplina de **Física**;
- **Ciências Humanas**, onde deverão se inscrever os candidatos que estão aptos a lecionar, conforme o **Anexo II** deste Edital, a disciplinas de **Geografia**;
- **Linguagens e Códigos**, onde deverão se inscrever os candidatos aptos a lecionar, conforme o **Anexo II** deste Edital, nas disciplinas de **Língua Portuguesa e Língua Inglesa**;

1.3 Os candidatos deverão estar cientes de que deverão atender às necessidades temporárias de excepcional interesse Público da Rede Estadual, nas seguintes localidades: sede do município e nos distritos de Bom Princípio, Catuana, Guararu, Jurema, Mirambé, Sítios Novos e Tucunduba.

**Atesto que li e aceito as condições descritas no presente edital.**

Caucaia-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato